



88
S

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: PE nº 017/2019 Aquisição trator agrícola novo e garfo ou grampo enleirador

Data: 08/07/2019

O Pregão Eletrônico nº 017/2019 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

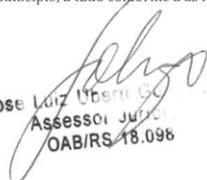
Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município e no portal de compras públicas e no D.O.U..

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico foram alocados da rubrica (26881) 44905200, Equipamento e Material Permanente, Recurso Patrulha Agrícola, conv. 23261117 1214, R\$97.500,00 e (26882) 44905200 Equipamento e Material Permanente, Recurso livre 0001, R\$15.458,67.

Aos 10 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, foi aberto o processo de PE nº017/2019 pela Pregoeira, referente a sessão pública no sistema eletrônico. Após, a análise das propostas apresentadas pelas empresas relatadas na Ata anexa, foi aberta a sessão de lances e, posteriormente foi feita a verificação da documentação da empresa vencedora Araújo e Araújo Comércio de Máquinas LTDA.-ME, CNPJ nº 07.334.738/0001-34, vencedora no item 001 e no item 2, após a participação da empresa Sol a Sol Comércio e Representação LTDA., foi desclassificada por não atender o objeto, após foi chamada em empresa KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES-ME, foi vencedora com o valor de R\$4.863,00, mas foi declarada inabilitada porque não enviou a documentação solicitada no instrumento convocatório, portanto o item 02 foi considerado fracassado, a tudo com o devido registro no sistema. Foi concedido o prazo para intenção de recursos, não havendo manifestação por parte de nenhuma licitante, deste modo, a Pregoeira adjudicou o item licitado. Foi declarada vencedora do item 01 a empresa Araújo e Araújo Comércio de Máquinas LTDA.-ME, CNPJ nº 07.334.738/0001-34, no valor de R\$77.298,00 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), constante na Ata Final do Pregão Eletrônico nº 017/2019. E, aos oito dias do mês de julho do corrente ano, foi finalizado o presente processo.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opinamos que seja HOMOLOGADO o presente PE nº017/2019 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j. .


Jose Luiz Uberti
Assessoria Jurídica
OAB/RS 18.096

08/07/2019

Portal de Compras Públicas | Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
Prefeitura Municipal
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

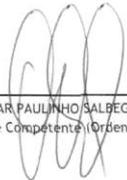
Pregão Eletrônico nº 017/2019

89


Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Trator agrícola novo, motor com no mínimo 75 CV, 4 cilindros, tração 8x2 velocidades, e demais itens obrigatórios por Lei. Ambiente do operador tipo estrutura de proteção contra capotamento. Garantia mínima de 12 meses.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	108.092,0000
Valor Final:	77.298,0000
Valor Total:	77.298,0000
Situação:	Homologado em 08/07/2019 11:43:14 Por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Nome da Empresa:	Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitoramento comercio agricola ltda
Marca:	Solis 75


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Autoridade Competente (Ordenador)